COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE
Assembleia Intermunicipal

Acta nº 3/ 2009 Reunião de 18.03.09

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA OESTECIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para uma sessão extraordinária, na sede da Comunidade Intermunicipal, sito na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9, em Caldas da Rainha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

-----**Ponto 1** – Informações;----------

-----**Ponto 2** – Designação do Revisor Oficial de Contas;----------

-----**Ponto 3** – Inscrição da Comunidade Intermunicipal do Oeste na Energie Cités;----------

-----**Ponto 4** – Certificação Legal das Contas da AMO do exercício de 2007;----------

-----**Ponto 5** – Análise da Proposta de Regimento da Assembleia Intermunicipal;----------

-----**Ponto 6** – Discussão e votação de proposta de recomendação ao Governo para que promova a criação do Distrito do Oeste ou/e da Região-Piloto do Oeste, composta pelos municípios integrantes na OesteCIM;----------

-----**Ponto 7** – Outros assuntos de interesse regional.----------

-----Presidiu aos trabalhos a Mesa composta pelo Sr. José Luís Lalanda Ribeiro (Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal), o Sr. João José Dias Ferreira (Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal) e o Sr. Júlio Manuel Lourenço Rodrigues (Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal)----------

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Intermunicipal, que se passa a indicar: Pedro Mateus Guerra, Raúl José Afonso Duarte, Hélder Matias Martins da Fonte, César José Lourenço Santos, Fernando Augusto Marques Rodrigues, Carlos Manuel Gomes Areal, Nuno Gonçalo Cruz Inácio, Luís Filipe Faria Barros Mendes, Luís Manuel Gonçalves Rodrigues, Luís Miguel Gonçalves Narciso, Lúcia Maria Silva Poseiro, José Victor Ribeiro Silva, Cândido Manuel Patuleia Mendes, Diogo José Brochado Abreu, Vítor Manuel Feliciano Pintéus, Nélson Cordeiro Rosa, Carlos Gustavo Fernandes Patuleia, Jorge Manuel dos Santos Sobral, Alberto Manuel de Oliveira Reis Pereira, Maria Margarida Nave Nunes Maldonado Freitas, António Alberto Carvalho Santos, Carlos Jorge Segadães de Almeida Marques, Sérgio Cláudio Fontes, Frederico Caneco Martins, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Aníbal Mota Freire, José Luís Rocha de Oliveira, Eduardo João do Rosário Silva, Albino Agostinho de Sousa, Anabela Blanc Capinha Corado, José António

Bombas Amador, Tiago Jorge Carvalho Gonçalves, José António Leitão da Silva, Eduardo Miguel da Silva Galamba, Hugo Miguel Fernandes Martins, Alberto Manuel Avelino, Marco Henriques Claudino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Laura Maria Jesus Rodrigues e José Augusto Nozes Pires. -----Tiveram falta justificada os membros: Luís Miguel da Rosa Goulão Freire, Mário José Codinha Leal Sousinha, José Carlos Ribeiro Capinha, Rogério Manuel Dias Cação, António José Carvalho Caroço, Artur Mário Ribeiro Rosário e Silva, Casimiro Francisco Ramos, José Augusto Clemente de Carvalho e Pedro Gaspar Rodrigues.----------

-----Tiveram falta injustificada Basílio José Santos Martins, Pedro Afonso Ferreira Monteiro, Luís Francisco Campos Silva, Eugénia Maria Piteira Leal, Luís Miguel Rodrigues Sousinha e Américo Araújo Gonçalves.----------

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel da Cruz Lourenço, o Sr. Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Manuel Dias Custódio, o Sr. Vice-Presidente do Conselho Executivo, António Lopes Bogalho, o Sr. Presidente da Câmara de Nazaré, Jorge Antunes Barroso, o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Óbidos, Humberto da Silva Marques e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Manuel Soares Miguel.-

-----**POSSE AOS MEMBROS QUE FALTARAM À TOMADA DE POSSE**----------

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** chamou para tomar posse dois membros da Assembleia Intermunicipal que ainda não haviam estado presentes em reuniões anteriores. Um porque havia pedido suspensão de mandato e outro porque apenas foi eleito no passado mês de Fevereiro. São eles Anabela Blanc Capinha Corado e Nélson Cordeiro Rosa, respectivamente.----------

-----**APRESENTAÇÃO DA ACTA ANTERIOR**----------

-----O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou que a Acta n.º 2 de 23 de Janeiro, distribuída a todos membros, se encontrava na Mesa para apreciação.----------

-----Posta à votação, a acta foi aprovada, por maioria, com seis abstenções----------

----- **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA**----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** passou a ler a correspondência recebida pela Mesa, tendo os documentos sido rubricados e os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro de actas.----------

-----Para além das justificações de faltas supra mencionadas a Mesa recepcionou ainda os seguintes documentos:----------

-----**Documento 1** ----------

-----Fax do Município de Óbidos, datado de 18 de Março de 2009, a informar que o Sr. Presidente da Câmara de Óbidos não poderá estar presente na Assembleia de hoje, em virtude de compromissos já assumidos e relacionados com a IX Cimeira dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP em Óbidos.----------

-----**Documento 2:** ----------

-----Fax do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Torres Vedras, datado de 16 de Março de 2009, a informar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras estará presente na reunião de hoje.----------

-----**Documento 3**:----------

-----Mail da Câmara Municipal da Lourinhã, datado de 17 de Março de 2009, a solicitar a substituição do membro efectivo da Assembleia Intermunicipal Artur Mário Ribeiro do Rosário e Silva.----------

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal deu nota da resposta enviada ao Município da Lourinhã informando que na Lei n.º 45/2008 não estão previstas substituições de membros efectivos pelo que o pedido formulado não pode ser aceite.----------

-----**Documento 4:** ----------

-----Mail da Câmara Municipal do Cadaval, datado de 12 de Março de 2009, dando nota da eleição do novo membro da Assembleia Intermunicipal do Oeste.----------

-----**Documento 5:**----------

-----Ofício da Assembleia Municipal de Torres Vedras, datado de 9 de Janeiro de 2009, a informar as listas completas dos candidatos para a eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM.----------

-----**Documento 6:**----------

-----Mail do membro Américo Gonçalves, datado de 27 de Janeiro de 2009, a solicitar justificação de falta referente à Assembleia Intermunicipal de 23 de Janeiro.----------

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----O **Sr. Alberto Avelino** solicitou a palavra mencionando que, no seu entender, quem deve pagar as ajudas de custo e subsídio de transporte referentes aos membros da Assembleia Intermunicipal da OesteCIM será a Comunidade Intermunicipal. Relativamente à substituição dos membros da Assembleia Intermunicipal, também não compreende bem porque a mesma não poderá ser realizada, podendo chegar-se ao limite de não haver quórum para realização dos trabalhos.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou que existe um parecer da

Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que foi apresentado na última reunião e que menciona o seguinte "*A Lei n.º 45/2008, de 27/08, que define o regime da criação, o quadro de atribuições e as competências das Comunidades Intermunicipais (CIM) e, bem assim, o regime de funcionamento dos seus órgãos, não prevê o direito ao abono de senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte por parte dos membros dos órgãos.* ----------

-----*Não há norma que confira o direito a senhas de presença pela participação em reuniões dos órgãos das Comunidades Intermunicipais.* ----------

-----*Os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, quando, por motivo de participação em reuniões dos órgãos da CIM que o respectivo município integra, tenham que se deslocar para fora da área do Município onde exercem funções autárquicas terão direito à correspondente ajuda de custo, nos termos do DL n.º 106/98, de 24/04, por força da aplicação do n.º 1 do art. 11º do EEL.*----------

-----*Os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, quando se deslocam, por motivo de participação em reuniões dos órgãos da CIM que o respectivo Município integra, e não sejam utilizadas viaturas municipais, terão direito a ser abonados de subsídio de transporte, nos termos do Capítulo IV do DL n.º 106/98, de 24/04, por força, da aplicação do n.º 1 do art. 2º do EEL.*"----------

-----O **Sr. Alberto Avelino** pediu que seja solicitado novo parecer sobre esta matéria----------

------O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou que a Mesa solicitará novo parecer à Tutela. Quanto à segunda questão levantada pelo Membro Alberto Avelino, a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, diz que a "*Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: três nos municípios até 10 000 eleitores; cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores; sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores e nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores. A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não pode ter número de candidatos superior ao previsto no número anterior*." Informou, também, que, questionado o Gabinete do Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Autarquias Locais, o mesmo informou, verbalmente, que não havia direito a substituição dos membros, a não ser que essa situação viesse a ser contemplada no Regimento da Assembleia.----------

-----**ORDEM DO DIA**----------

-----**<u>PONTO 1 – INFORMAÇÕES</u>**----------

-----O **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** questionou o Sr. Presidente do Conselho Executivo se teria alguma informação a dar, tendo o mesmo respondido negativamente.---

-----**PONTO 2 – DESIGNAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**----------

-----O **Sr. Presidente do Conselho Executivo** informou que por forma a cumprir-se os requisitos legais há que nomear um Revisor Oficial de Contas tal como mencionado na proposta e na própria Lei, pelo que propõe que seja nomeada a empresa MRG – Roberto, Graça & Associados como Revisores Oficiais de Contas, com vista à revisão legal das contas referentes ao ano de 2008.------O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** colocou a proposta do Conselho Executivo a votação a qual foi aprovada por unanimidade.----------

-----**PONTO 3 – INSCRIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE NA ENERGIE CITÉS**----------

-----O **Sr. Presidente do Conselho Executivo** informou que o Conselho Executivo submete e coloca à consideração da Assembleia a inscrição da Comunidade Intermunicipal do Oeste na Energie Cités - associação europeia de autoridades locais – que tem como objectivo a promoção da energia sustentável nas políticas locais. Uma vez que a CIM está em negociação e em fase de pré-aprovação para a criação de uma Agência de Energia e Ambiente do Oeste considera-se que esta inscrição poderá ser uma mais-valia.----------

----- O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** colocou a proposta apresentada pelo Conselho Executivo a votação, tendo e mesma sido aprovada por unanimidade.----------

-----**PONTO 4 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DA AMO DO EXERCÍCIO DE 2007**----------

-----O **Sr. Presidente do Conselho Executivo** informou que o parecer do Revisor Oficial de Contas só deu entrada nos serviços administrativos no dia 20 de Dezembro de 2008. Uma vez que as competências da AMO transitaram para a CIM, o Conselho Executivo propõe que a aprovação da contas seja feita por este órgão de modo a que as mesmas possam ser enviadas para o Tribunal de Contas**.** ----------

-----O **Sr. Fernando Rodrigues** solicitou alguns esclarecimentos sobre esta matéria demonstrando alguma estranheza sobre a presente Assembleia ter que aprovar este documento, tendo por princípio que as contas às quais se refere foram aprovadas pela Assembleia da AMO. Afirmou ainda que, teria razoabilidade, a Assembleia pronunciar-se sobre este documento se a mesma tivesse que aprovar a correcção das contas que estão propostas no documento. Solicitou esclarecimentos sobre o documento vir a aprovação desta Assembleia. ----------

-----O **Sr. Presidente do Conselho Executivo** esclareceu que se a Associação de Municípios do Oeste ainda existisse o documento teria que ir novamente à Assembleia da AMO. Contudo, tendo o documento dado entrada já com a mesma extinta o Conselho Executivo considerou prudente apresentar o documento a esta Assembleia. ----------

----- O **Sr. Frederico Martins** considerou que este documento deveria fazer parte das próprias contas, não sabendo como é que as contas puderam ser aprovadas sem que este documento fizesse parte das mesmas. No seu entender, este documento demonstra, também, que há grandes lacunas nas contas aprovadas pela Assembleia da AMO. Este documento não obriga à correcção das contas. Ele mostra que há lacunas mas não obriga à correcção. Este documento demonstra que as contas estão influenciadas negativamente no ano de 2007. Entende que o documento deveria fazer parte das contas para que as mesmas fossem aprovadas. Solicita esclarecimentos sobre esta matéria.-------

-----O **Presidente do Conselho Executivo** esclareceu o membro Frederico Martins mencionado que os Revisores Oficial de Contas só tiveram tempo para certificar as Contas depois das mesmas terem sido aprovadas pela Assembleia. Informou os presentes que as contas já foram remetidas ao Tribunal de Contas e que, neste momento, apenas falta remeter a certificação das mesmas.----------

-----O **Sr. Walter Chicharro** reflectiu que as contas foram aprovadas por uma Assembleia e agora pede-se que a certificação seja aprovada por uma outra Assembleia. Menciona que não sabe se tem condições para aprovar um documento que desconhece.----------

-----O **Sr. Luís Rodrigues** apresentou a sua interpretação sobre a presente matéria afirmando que a única coisa que é submetido à Assembleia Intermunicipal é a certificação legal das contas. Reiterou a sua posição afirmando que, aqui apenas foi solicitado que seja aprovado o documento da certificação legal das contas e não as contas em si. ----------

-----O **Sr. José Nozes Pires** afirmou que, no seu ponto de vista, a única coisa que fará sentido é tomar conhecimento do documento.----------

-----O **Sr. Presidente do Conselho Executivo** reiterou a questão do próprio Conselho Executivo ter algumas dúvidas sobre como deveria tratar esta matéria, daí que na proposta apresentada à Assembleia se possa ler " *na medida em que, à data de entrada do documento, os órgãos da AMO já estavam extintos, considera-se prudente que a Certificação Legal das Contas do exercício de 2007 seja apreciada pela presente Assembleia uma vez que este é o órgão deliberativo competente*". Pensa que a solução apresentada pelo membro José Nozes Pires talvez seja a melhor solução.----------

-----O **Sr. João Dias Ferreira** afirmou que o que se solicita neste ponto da Ordem de Trabalhos é

que esta Assembleia venha apenas sancionar formalmente umas contas que devido às vicissitudes existentes entre a alteração legislativa que extinguiu a outra Assembleia e criou esta, não foi possível aprovar o documento no extinto órgão. Afirmou que, no seu entender, reprovar uma situação destas não faria qualquer sentido.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou os presentes que a proposta que está na Mesa é para que a Assembleia Intermunicipal do Oeste aprove a Certificação Legal das Contas do exercício de 2007 de modo a que as mesmas possam ser remetidas ao Tribunal de Contas, sendo entendimento da mesma que a proposta deve ser colocada à votação.----------

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, cinco votos contra e dezanove abstenções.----------

-----O **Sr. Diogo Brochado Abreu** apresentou uma declaração de voto afirmando que absteve-se nesta votação por não dispor de informação suficiente para justificar uma opção de voto em consciência.----------

-----O **Sr. José Nozes Pires** informou os presentes que o grupo parlamentar da CDU votou contra a proposta por considerar que não tem elementos suficientes sobre a mesma.----------

-----**PONTO 5 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBELIA INTERMUNICIPAL**----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou os presentes que a Mesa havia ficado encarregada de fazer a proposta de Regimento mas com alguns problemas internos que surgiram apenas na semana passada conseguiu reunir com a jurista da casa, facto que levou a que a Mesa não conseguisse reunir para debater a proposta. Neste sentido, considera que existem vários caminhos que se podem seguir: abrir a discussão e discutir o regimento; apurar a posição de cada grupo parlamentar e/ou retirar a proposta e apresentar a posteriori outra mais detalhada.----------

-----O **Sr. Alberto Avelino** considerou que este documento tem algumas lacunas e será bom que o mesmo seja mais articulado sugerindo que cada uma das forças aqui representadas juntamente com a Mesa elaborassem um Regimento. Identificou a título exemplificativo de lacunas que, não existe uma matriz de tempos previsto na proposta de Regimento.----------

-----O **Sr. Pedro Mateus Guerra** considerou que não é possível discutir este assunto numa Assembleia Intermunicipal sendo necessário constituir um grupo mais restrito para elaboração do Regimento. Assim, propôs que à Mesa se junte um membro da cada força partidária representada nesta Assembleia.----------

-----O **Sr. Frederico Martins** formulou um protesto, relativamente ao Regimento, pelo facto da

documentação chegar tardiamente a cada elemento desta Assembleia Intermunicipal, propondo que este ponto da Ordem de Trabalhos seja retirado e analisado numa posterior reunião quando o mesmo já estiver mais detalhado. ----------

-----O **Sr. Luís Barros Mendes** afirmou que o objectivo presente é que os trabalhos decorram da melhor forma e por isso pelo CDS não existe qualquer oposição à criação de um grupo de trabalho que integre a Mesa e um representante de cada partido.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** verificando que a posição consensual é a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos para constituição de um grupo de trabalho que vise a elaboração do novo Regimento solicitou que até ao final da reunião cada grupo partidário fizesse chegar à Mesa o seu representante.----------

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras** fez uma recomendação ao grupo de trabalho sobre os artigos 17º e 24º. Na presente proposta de Regimento está prevista a intervenção do Conselho Executivo em dois períodos diferentes (o da Ordem do Dia e a do período antes da Ordem do Dia). Considerou que deverá haver um critério único achando mais correcto o contemplado no artigo 17.º. No que concerne à faculdade do Presidente do Conselho Executivo se poder fazer substituir pelos seus substitutos legais defende que esta deveria ser alargada a todos os Presidentes de Câmara e não apenas aos seus Vice-Presidentes. Chamou ainda à atenção para o facto da proposta de Regimento não prever horas para terminar as sessões da Assembleia Intermunicipal.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** informou que a reunião de trabalho ficará agendada para o próximo dia 13 de Abril, pelas 18h00, na sede da Comunidade Intermunicipal e que o grupo de trabalho será composto pela Mesa e pelos seguintes membros: Sérgio Ribeiro Jacinto (PSD), Alberto Avelino (PS), José Nozes Pires (CDU) e Luís Barros Mendes (CDS). ----------

----- **PONTO 6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO PARA QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DO DISTRITO DO OESTE OU/E DA REGIÃO-PILOTO DO OESTE, COMPOSTA PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES NA OESTECIM**----------

-----O **Sr. Marco Claudino** afirmou que tal como no ponto da Ordem de Trabalhos sobre o Regimento foi reconhecido que o mesmo necessita de maior maturação também aqui reconhece que, pela complexidade da questão, este tema necessita de mais tempo para ser debatido. Neste sentido, solicitou à Mesa a retirada imediata do ponto da Ordem de Trabalhos.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** questionou se haveria algum membro que se opusesse à retirada do ponto. Não havendo oposição, o ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.----------

-----**PONTO 7 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL**----------

-----O **Sr. Raúl Duarte** deu conta que não é Alcobaça que quer um jardim de germoplasma mas é o país que necessita de precaver essas plantas e Alcobaça tem o sítio e o know how para o fazer afirmando que os donos desses jardins serão todos os Municípios e todos aqueles que neles estejam dispostos a trabalhar. ----------

-----Mencionou, ainda, que dentro de três dias se comemora o dia da árvore realçando a importância desse dia.----------

-----O **Sr. Alberto Avelino** saudou a proposta apresentada pelo membro Raúl Duarte na última Assembleia Intermunicipal dizendo que apoia a criação da Comissão rapidamente para que esse património não seja perdido.----------

-----O **Sr. Sérgio Fontes** solicitou a palavra para, no âmbito da apresentação do Sr. Presidente do Conselho Executivo na última Assembleia sobre o projecto OesteDigital, onde foi mencionado que na sua segunda fase estaria previsto a salvaguarda de todos os documentos/dados em local neutro, solicitar que a Assembleia Intermunicipal dispusesse de mais dados sobre este processo. Considerando que isto também é património entende que deveria esta Assembleia ser informada sobre o que se pretende fazer. Considerou ainda relevante que se ouvisse a Comissão de Protecção de Dados porque escolher uma entidade ou o processo pelo qual vai ser salvaguarda esta informação é uma questão muito sensível.----------

-----O **Sr. José Leitão** relembrou que na última Assembleia, nas Opções do Plano, foi referido que não era feito nenhuma referência às pescas. Afirmou que o Porto de Peniche é o porto de pesca mais importante do país mas o mar tem um potencial muito grande para além da pesca. Tendo a Comunidade Intermunicipal do Oeste uma série de Municípios com litoral considera que esta entidade pode ter um papel muito relevante se criar uma política integrada nesta matéria.----------

-----O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal** coloca à votação a aprovação da Minuta da Acta.----------

-----Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

----- **ENCERRAMENTO**----------

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas do dia dezoito de Março, de que, para constar se lavrou a presente acta.----------

A MESA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

_____

_____

_____